

RELATÓRIO DE PESQUISA

A retórica do neorracismo no debate francês sobre imigração: análise de artigos de opinião do *Le Figaro*

Frederico Rios Cury dos SANTOS 

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Universidade de São Paulo (USP)



OPEN ACCESS

EDITADO POR

- Gláucia Muniz Proença Lara (UFMG)

- Marluza da Rosa (UFSM)

- Isabelle Tausin-Castellanos (UBMontaigne)

AVALIADO POR

- Raquel de Abreu-Aoki (UFMG)

- Renata Aiala de Mello (UFBA)

- Jorcemara Matos Cardoso (UNI-Jena)

DATAS

- Recebido: 26/08/2021

- Aceito: 28/11/2021

- Publicado: 07/12/2021

COMO CITAR

Santos, F. R. C. (2021). A retórica do neorracismo no debate francês sobre imigração: análise de artigos de opinião do *Le Figaro*. *Revista da Abralín*, v. 20, n. 3, p. 113-135, 2021.

RESUMO

O presente trabalho, produto de parte de uma pesquisa mais abrangente ainda não publicada, tem por objetivo averiguar os traços retóricos do neorracismo em artigos de opinião do jornal francês *Le Figaro* inseridos no debate sobre imigração na França no lapso temporal entre as eleições presidenciais do país de 2012 e 2017. Procurou-se, em um primeiro momento, descrever quantitativamente, com o auxílio do programa *Excel*, os 345 artigos consultados do referido jornal, segundo algumas variáveis, importando para este trabalho a variável sobre qual o principal grupo social visado nas estratégias retóricas do neorracismo e sobre se o artigo apresenta ou não traços considerados teoricamente relacionados a esse tipo de retórica. Em seguida, procedeu-se à análise qualitativa e crítica dos resultados, com o auxílio de categorias das ciências sociais, como o conceito de neorracismo; bem como das ciências da linguagem, com a tipologia do argumento da retorsão e *ad personam*; do conceito de *ethos*, epíteto e metáfora, e da contribuição da teoria das faces. Na parte da pesquisa que concerne a esta publicação, foram encontradas algumas constantes da linguagem do neorracismo (que futuramente podem ser testadas por outros pesquisadores por meio de outros *corpora*), como o raciocínio “diferencialista” e hierarquizante, o argumento da retorsão, a denúncia de um suposto racismo antibranco e, não necessariamente, em maior ou menor grau, outros traços retóricos, como o uso de metáforas maniqueístas, a ausência de estratégias de polidez e um anti-intelectualismo/antiacademismo de base.

ABSTRACT

The present work, product of part of a more comprehensive research not publicized yet, aims to investigate the rhetorical traces of neo-racism in opinion articles in the French newspaper *Le Figaro* inserted in the debate on immigration in France in the time lapse between the country's presidential elections in 2012 and 2017. At first, there was an attempt to quantitatively describe, through the *Excel* program, the 345 articles consulted from *Le Figaro*, according to some variables, questioning, in the present work, which is the main social group targeted in the rhetorical strategies of neo-racism and whether the article presents or not traits considered theoretically related to this type of rhetoric. Then, a qualitative and critical analysis of the results was carried out, with the help of categories from social sciences, such as the concept of neo-racism; as well as from language sciences, with the typology of the retort and *ad personam* argument, the concept of *ethos*, metaphor and epithet, and the contribution of the theory of faces. In the part of the research that concerns this article, some constants in the language of neo-racism were found (which may in the future be tested by other researchers through other *corpora*), such as “differentialist” and hierarchical reasoning, the retort argument, the denunciation of a supposed anti-white racism and, not necessarily, to a greater or lesser degree, other rhetorical traits, such as the use of manichean metaphors, the absence of polite strategies and a base anti-intellectualism/anti-academicism.

PALAVRAS-CHAVE

Neorracismo. Imigração. França. Imprensa. *Le Figaro*.

KEYWORDS

Neo-racism. Immigration. France. Press. *Le Figaro*.

Introdução

Estudos científicos, fundados a partir do século XX com base na Genética, mostraram que o conceito biológico de raça não é pertinente para caracterizar diferentes subgrupos da espécie humana, já que a diversidade genética é muito maior entre indivíduos de uma mesma população do que entre grupos diferentes. Como ressalta Peters (1986), o consenso científico atual rejeita a existência de argumentos biológicos que possam legitimar a noção de raça.

Por outro lado, observa Tyler (2005), muitos grupos se auto categorizam ou são categorizados no espaço público como uma raça à parte tendo em vista certas características fenotípicas, como cor da pele, tipo de cabelo e forma do corpo, ou então segundo parâmetros culturais, entre os quais a língua ou a organização familiar.

Balibar (2007), professor emérito da Université Paris-Nanterre, e o politólogo Taguieff (1984) propõem um conceito de neorracismo, baseado em aspectos culturais, como se verá na próxima seção. É com referência a essa teorização que se procura, neste trabalho, averiguar os traços retóricos do neorracismo em artigos de opinião sobre imigração do jornal francês *Le Figaro*.

Os resultados aqui divulgados são parte de uma pesquisa mais ampla sobre guerras culturais no debate midiático sobre imigração na França, o que resultou em uma tese defendida na Universidade de São Paulo em 2020, mas cuja publicação encontra-se embargada para que o trabalho seja antes publicado na forma de livro. A pesquisa englobou análises não só do *Le Figaro*, mas também do *Le Monde*, os dois maiores jornais franceses, em termos de distribuição¹, e que tradicionalmente se opõem no debate político em relação a problemas decorrentes da imigração. Os temas abordados foram diversos, como a síntese republicana, a laicidade, a economia, a segurança etc. O presente artigo, entretanto, está circunscrito ao *Le Figaro* e à temática do neorracismo.

Sobre o jornal *Le Figaro*, trata-se de um cotidiano fundado em 1826, época da restauração dos Bourbons na França. É o mais antigo jornal francês hoje em circulação, conhecido por sua linha editorial situada mais à direita ou centro-direita, e a maioria de seus leitores também compartilham de sua ideologia (PERALVA, 2002). Essa é uma afirmação feita também pelo próprio diretor do jornal, Etienne Mougeotte: “é preciso um posicionamento, é assim que os jornais cotidianos podem se salvar [...]”. O *Figaro* se assume de centro e de direita” (LE FIGARO, 2008, tradução nossa^{2 3}). Historicamente, o cotidiano opôs-se à Comuna de Paris, primeira e efêmera experiência prática do comunismo no mundo, em 1871 e, em maio de 1968, saiu em defesa do gaullismo antirrevolucionário (BLANDIN, 2008). O *Le Figaro* é também identificado como o veículo que apoiou diversos governos de direita na França, e que defende uma espécie de liberalismo econômico, associado a um conservadorismo social (SLAMA, 2006). Em 2013, Alexis Brézet, então diretor geral, definiu assim o jornal: “liberal, mas não dogmático; conservador, mas não nostálgico; europeu, mas não *eurobéat*⁴, defensor da cultura

¹ Segundo a *Alliance pour les chiffres de la presse et des médias* (ACPM) de 2015, o *Le Figaro*, uma tiragem de 317.152 exemplares (disponível em: < <http://www.acpm.fr/Support/le-figaro>: Acesso em 22 de ago. 2016), figurando como o maior jornal francês, seguido pelo *Le Monde*, com tiragem de 267.897 exemplares (disponível em: <http://www.acpm.fr/Support/le-monde>: acesso em 22 de ago. 2016).

² No original: “Il faut avoir un positionnement, c’est comme ça qu’on peut sauver les quotidiens. [...] Le Figaro s’assume du centre et de droite”.

³ Vídeo da entrevista na qual profere a afirmação disponível em: http://www.dailymotion.com/video/xak3xd_le-figaro-s-assume-du-centre-et-de_news. Acesso em 23 de ago. 2016.

⁴ Expressão que significa confiança exacerbada e pueril na Europa.

francesa, mas aberto ao mundo, [...] sempre se reivindicando uma independência de espírito” (BRÉ-ZET, 2013, tradução nossa⁵).

O lapso temporal da pesquisa foi de 2012 a 2017, período entre duas eleições presidenciais substancialmente distintas em que houve uma mudança de um governo de esquerda (com eleição de François Hollande em 2012, do Partido Socialista), para uma eleição de 2017, em cujo segundo turno estava no pátio uma candidata de extrema-direita, abertamente anti-imigração, Marine Le Pen, do *Rassemblement National*, antigo *Front National*.

Sobre o recorte dos *corpora*, foram selecionados todos os artigos de opinião, no lapso temporal estabelecido, que contivessem a palavra-chave “imigração”. Excluem-se, portanto, as reportagens, que, apesar de muitas vezes poderem expressar uma opinião, pela forma como ordena, conforma ou enfatiza a realidade, não se trata de um gênero textual por excelência em que aspectos avaliativos sejam de todo mostrados no texto.

Para distinguir uma reportagem de um artigo de opinião *stricto sensu*, ou seja, que apresenta marcas mostradas de avaliação, a categoria de “gênero persuasivo”, proposta por Pinto (2015), pode ser elucidativa. Para a autora, existem aqueles gêneros, como no caso aqui do artigo de opinião, que são dotados de caráter mais persuasivo, com uma orientação argumentativa mais explícita.

De acordo com a tipologia elaborada por Charaudeau (2010), o gênero artigo de opinião encontra-se em uma instância interna (editorial, crônica, análise de especialistas) ou externa (tribuna-opinião, tribuna-político) à instância midiática; entretanto, pensamos que, nesse segundo caso, o artigo também está estritamente relacionado à referida instância, uma vez que precisa ser aceito e/ou convidado a ingressar na instância midiática para publicação, fazendo então, de fato, parte dela. Para Charaudeau (2010), o espaço que determinado jornal confere a um tipo de ideia, argumentação e/ou personalidade diz muito sobre sua política editorial.

Segundo Zanini (2017), o artigo de opinião é um gênero marcado por expressar a tese/opinião do seu autor, que considera provável a hipótese de comprová-la por meio da argumentação. Para Cunha (2010), no artigo de opinião, busca-se um posicionamento em relação a algo que já foi dito, ou seja, a discursos que circulam na sociedade:

O artigo de opinião é constituído de outros discursos sobre os fatos comentados e de antecipações das objeções do leitor, para fazer aderir ao seu ponto de vista e para criticar os outros com os quais mantém uma relação de conflito. Tudo isso comprova que o texto é o lugar de circulação de discursos, mostrados ou não, e o sujeito não é a fonte do sentido, mas o constrói no trabalho incessante com o já dito (CUNHA, 2010, p. 193).

Na visão de Rodrigues (2007), o artigo de opinião “[...] constitui-se como uma reação-resposta a esses enunciados da atualidade [o já dito] e busca a reação-resposta ativa do seu interlocutor” (RODRIGUES, 2007, p. 173). De acordo com Bräkling (2000), mais do que explicar um ponto de vista, o articulista busca modificar a visão de mundo do leitor, transformar seus valores. Ressalta Cunha

⁵ No original: « Libéral mais pas dogmatique, conservateur mais pas passéiste, européen mais pas *eurobéat*, attaché à défendre la culture française mais ouvert sur le monde, [...] tout en se revendiquant d’une indépendance d’esprit ».

(2010) que, para convencer, o articulista pode fazer uso de narrativas como estratégia argumentativa. Assim, mesmo a crônica narrativa, se sua finalidade mostrada for a defesa de um ponto de vista, poderia ser considerada um artigo de opinião. Marcuschi (2008) afirma ser algo comum que um cânon de um gênero seja burlado, por meio de uma mescla de formas e funções, o que configura o fenômeno da intergenericidade ou intertextualidade intergêneros. É por isso que a proposta de Marcuschi (2008) repousa no critério da função, e não da forma, na identificação dos gêneros. No mesmo sentido, para Bazerman (2011), os gêneros não podem ser vistos como estruturas rígidas, nem tampouco definidos a partir de um número fixo de elementos, o que explica a configuração híbrida que determinados gêneros podem apresentar:

[...] a identificação de gêneros através de características é um conhecimento muito útil para interpretarmos e atribuímos sentido a documentos, mas isso nos dá uma visão incompleta e enganadora de gênero. Ao ver os gêneros apenas caracterizados por um número fixo de elementos, estaremos vendo os gêneros como atemporais e iguais para todos os observadores [...]. A definição de gêneros como apenas um conjunto de traços textuais ignora o papel dos indivíduos nos usos e na construção de sentidos. Ignora diferenças de percepção e compreensão, o uso criativo da comunicação para satisfazer novas necessidades percebidas em novas circunstâncias e a mudança no modo de compreender o gênero com o decorrer do tempo (BAZERMAN, 2011, p. 32).

Vê-se, assim, que há respaldo teórico suficientemente amplo para se poder classificar uma crônica dissertativa (ou mesmo com algumas passagens narrativas), um editorial ou uma tribuna política – para usar da classificação de Charaudeau (2010) – como espécies artigos de opinião, se apresentam alto grau de engajamento e movimentos argumentativos que visam a defender a tese do autor (sendo essa a sua principal função).

Assim, o recorte dos *corpora*, correspondendo ao gênero artigo de opinião, de maior engajamento, repousa, nesta pesquisa, nos editoriais, na crônica (no caso, política), nas tribunas de opinião ou de políticos, bem como na análise de especialistas. Apesar de essa última manifestação estar representada como menos engajada, segundo o modelo de Charaudeau (2010), julgamos que, em se tratando de ciências humanas, e ainda mais em relação a um tema que divide especialistas de acordo com a orientação ideológica (como o da imigração), neste trabalho considerou-se a análise de especialistas também como artigo de opinião. Efetivamente, conforme a proposta de Pinto (2015) explicada *supra*, uma análise sobre o problema da imigração pode se revelar em um gênero persuasivo, com marcas de avaliatividade mostradas. Um exemplo da politização acadêmica em torno do tema da imigração na França são os constantes embates públicos entre a demógrafa Michèle Tribalat, adulada pela extrema-direita, e o demógrafo professor da École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS) e articulista do *Le Monde*, Hervé Le Bras.

Quanto ao número de artigos analisados, o total encontrado foi de 345 do *Le Figaro*. Procedeu-se a uma análise quantitativa prévia por meio do programa *Excel*, no intuito de procurar descrever os *corpora* e correlacionar os dados segundo algumas variáveis (constando o registro, o jornal consultado, as datas de publicação do artigo e de acesso, seu endereço eletrônico, o gênero do discurso etc.). As variáveis que importam para este trabalho são: a) “alvo”: principal grupo imigrante objeto de

discussão no artigo; e b) “neorracismo”: se o artigo apresenta a retórica neorracista (tal como será explicada a seguir).

Tendo como respaldo essa análise quantitativa prévia, seguem-se análises qualitativas, o cerne do trabalho, tendo em vista a categoria do neorracismo proposta por Balibar (2007) e Taguieff (1984), bem como categorias das ciências da linguagem, a serem apresentadas oportunamente quando das análises, como a tipologia do argumento da retorsão (DOURY, 2016; VAN DIJK, 2015), do argumento *ad personam* (ANGENOT, 2008; KERBRAT-ORECCHIONI, 1978; VANDERFORT, 1989); o conceito aristotélico de *ethos* (AMOSSY, 2006; DONOT; EMEDIATO, 2015; MAINGUENEAU, 2006), as noções de metáfora e de epíteto (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005) e o modelo da Teoria das faces (BROWN; LEVINSON, 1987), inspirado em Goffman (1974).

1. Do racismo ao neorracismo

Balibar (2007) e Taguieff (1984) propõem um conceito de neorracismo de base estruturalmente cultural. A hipótese de um neorracismo, afirma Balibar (2007), ao menos no contexto francês, foi formulada a partir de uma crítica interna das “teorias”, dos discursos que procuram legitimar políticas de exclusão no interior da antropologia e da filosofia da história. Balibar define assim o racismo:

O racismo – um verdadeiro “fenômeno social total” – faz parte de práticas (formas de violência, desprezo, intolerância, humilhação, exploração), em discursos e representações, tanto decorrentes de elaborações intelectuais do desejo de profilaxia ou segregação (necessidade de purificar o corpo social, de preservar a identidade do “eu”, do “nós”, contra toda forma de promiscuidade, de cruzamento, de invasão), e que se articulam em torno de estigmas da alteridade (nome, cor da pele, práticas religiosas). Assim, ele organiza afetos (os quais a Psicologia se esforçou para descrever o caráter obsessivo, mas também a ambivalência “irracional”), dando-lhes uma forma estereotipada, tanto do lado de seus “objetos” quanto de seus “sujeitos”. É essa combinação de práticas, de discursos e de representações em uma rede de estereótipos afetivos que possibilita explicar a formação de uma comunidade racista (ou de uma comunidade de racistas, no seio dos quais reinam, à distância, vínculos de “imitação”), e também a maneira como, em um espelho, os indivíduos e as coletividades expostos ao racismo (seus “objetos”) se veem forçados a se perceber como uma comunidade (BALIBAR, 2007, p. 28, tradução nossa⁶).

⁶ No original: “Le racisme – véritable « phénomène social total » – s’inscrit dans des pratiques (des formes de violence, de mépris, d’intolérance, d’humiliation, d’exploitation), dans des discours et des représentations qui sont autant d’élaborations intellectuelles du fantasme de prophylaxie ou de ségrégation (nécessité de purifier le corps social, de préserver l’identité du « soi », du « nous », de toute promiscuité, de tout métissage, de tout envahissement), et que s’articulent autour des stigmates de l’altérité (nom, couleur de peau, pratiques religieuses). Donc il organise des affects (dont la psychologie s’est attachée à décrire le caractère obsédant, mais aussi l’ambivalence « irrationnelle ») en leur conférant une forme stéréotypée, aussi bien du côté de leurs « objets » que de leurs « sujets ». C’est cette combinaison de pratiques, de discours, de représentations dans un réseau de stéréotypes affectifs qui permet de rendre compte de la formation d’une communauté raciste (ou d’une communauté des racistes, entre qui règnent, à distance, des liens d’« imitation »), et aussi de la façon dont, comme dans un miroir, les individus et les collectivités en butte au racisme (ses « objets ») se trouvent eux-mêmes contraints de se percevoir comme communauté ».

Balibar (2007) enfatiza que não há racismo sem teoria. Que as teorias sejam provenientes das elites ou das massas, das classes dominantes ou das classes dominadas, o que é evidente para o autor é que essas teorias são “racionalizadas” por intelectuais, os quais Gramsci (2014) denominou de “intelectuais orgânicos”; entretanto as teorias racistas procuram minar a discursividade científica, fundando-se em “evidências” visíveis (por isso a importância essencial dos estigmas da raça, em particular os estigmas corporais), articulando-se, dessa forma, com uma teorização espontânea inerente ao racismo das massas.

Assim, o complexo racista mistura inextricavelmente uma função crucial de “desconhecimento” e de uma “vontade de saber” a todo custo, um violento desejo de conhecimento imediato das relações sociais. Essa seria, para Balibar (2007), a singularidade da postura intelectual dos ideólogos do racismo, ao se construírem teorias historicamente eficazes imediatamente inteligíveis e adaptáveis ao baixo nível pressuposto de inteligência das massas, ainda que elaborando temas elitistas. Trata-se de doutrinas que prometem fornecer a chave de interpretação imediata dos problemas individuais e sociais e, por conseguinte, percebe-se uma dificuldade de se elaborarem críticas em relação às teorias racistas se já incrustadas no imaginário popular, que procura ver em tudo uma confirmação de suas próprias crenças e mitos, afirma Balibar (2007).

Quanto à hipótese de existência de um neorracismo, um indício, para Balibar (2007), seria a substituição do conceito de raça pela categoria da imigração. Não se trata de uma operação de camuflagem, dado a infâmia do termo “raça” e de seus derivados, nem tampouco de algo decorrente das transformações da sociedade francesa, já que, há muito, lembra Balibar (2007), coletividades de trabalhadores imigrantes sofrem discriminações e violências xenofóbicas imbuídas em estereótipos racistas. Essa substituição do biológico pelo significante sociológico do imigrante não se deu em outras épocas porque, na França, a percepção da imigração que se tinha antigamente era essencialmente europeia. O novo racismo, ao contrário, é situado na época da descolonização, quando povos antes colonizados começaram a migrar para a França.

Segundo Balibar (2007), o racismo atual na França, centrado na figura de certos grupos imigrantes, inscreve-se no quadro, então, de um “racismo sem raça”, antes já desenvolvido no mundo anglo-saxão: um racismo cujo tema dominante não é a hereditariedade biológica, mas a irreduzibilidade das diferentes culturas. Esse é um racismo que Taguieff⁷ (1984) denomina de “racismo diferencialista”, que não postula, necessariamente, a superioridade de certos grupos ou povos em relação a outros, mas enfatiza a nocividade do apagamento das fronteiras, a incompatibilidade de modos de vida e de tradições.

⁷ Esse é um período da vida intelectual de Taguieff em que o autor ainda não tinha apresentado sua virada conservadora, que se deu na década de 2000, quando, por exemplo, assinou, juntamente com outros intelectuais conservadores, como Jacques Julliard e Alain Finkielkraut, um manifesto denunciando a deriva do racismo antibranco (LE PIANISTE, 2001). De militante de esquerda na década de 1960, o autor, em 2010, começou a contribuir para o site francófono conservador Dreuz (disponível em: < <https://www.dreuz.info/author/pat/page/3/> >).

O novo racismo, com base na ideia de imigração, segundo Taguieff (1984), teria se armado do *argumento da retorsão*⁸, fazendo com que a crítica antirracista tradicional se desestabilizasse, por ser atacada com seus próprios argumentos, quando se proclama a existência de um sistema de discriminação ao inverso, configurando uma espécie de racismo antibranco.

Efetivamente, chegou-se a um consenso na França, sublinha Taguieff (1984), de que as raças não constituem unidades biológicas isoláveis, de que não há “raças humanas”, de que o comportamento dos indivíduos e suas atitudes não se explicam pelo sangue ou pelo gene, mas por seu pertencimento a culturas históricas. O culturalismo antropológico, orientado para o reconhecimento da diversidade, da igualdade das culturas (constituindo a civilização humana) tinha fornecido a maior parte do substrato argumentativo do antirracismo, do humanismo e do cosmopolitismo depois da Segunda Guerra Mundial. O valor desse culturalismo antropológico auxiliou na luta contra a hegemonia de certos imperialismos uniformizadores e contra a eliminação de civilizações minoritárias ou dominadas, o etnocídio.

O neorracismo, como define Balibar (2007), ou o “racismo diferencialista”, nas palavras de Taguieff (1984), tomou ao pé-da-letra o léxico desse culturalismo antropológico para retorquir os antirracistas por promoverem um suposto etnocídio da civilização branca. O argumento, por exemplo, de Lévi-Strauss (2007), em *Race et histoire*, segundo o qual todas as civilizações são igualmente complexas e necessárias para a progressão do pensamento humano, foi reapropriado pelo neorracismo para atacar os que se dizem antirracistas, na defesa da etnia branca (que estaria ameaçada pela invasão de outros povos com orientações culturais distintas).

Balibar (2007) sublinha ainda que o naturalismo biológico ou genético não é a única forma de naturalização dos comportamentos humanos e dos pertencimentos sociais, já que a cultura também pode funcionar como uma natureza, no sentido de que conforma *a priori* os indivíduos e os grupos em uma genealogia, uma determinação de origem imutável e intangível. É por isso que se pode falar que o neorracismo se apresenta na forma de um *racismo cultural*.

Para Balibar (2007), o primeiro efeito de retorsão mencionado *supra* engendraria um segundo. Se a diferença cultural irreduzível é o verdadeiro “meio natural” do homem, sua atmosfera indispensável à sua respiração histórica, então o apagamento dessa diferença terminaria necessariamente por provocar reações de defesa, conflitos interétnicos e uma escalada geral da agressividade. No léxico do neorracismo, essa reação violenta seria “natural”. Vê-se, assim, que, com esse efeito de retorsão, as doutrinas “diferencialistas” procuram explicar a existência do racismo em função de o antirracismo abstrato contribuir para a destruição do *habitat* natural dos brancos, e uma maneira de o destruir se daria pelo esfacelamento das fronteiras nacionais. Nas palavras de Balibar,

De fato, estamos testemunhando uma mudança geral do problema. Da teoria das raças ou da luta racial na história da humanidade, seja baseada em bases biológicas ou psicológicas, passamos a uma teoria das “relações étnicas” (ou relações raciais) na sociedade, que naturaliza não o pertencimento racial, mas o comportamento racista. O racismo diferencialista é, do ponto de vista lógico, um metarracismo,

⁸ Vide *infra*.

ou o que poderíamos chamar de racismo de "segunda posição", que se apresenta como tendo aprendido as lições do conflito entre racismo e antirracismo, como uma teoria, politicamente operatória, das causas da agressividade social. [Assim], se queremos evitar o racismo, devemos evitar o antirracismo "abstrato", ou seja, a ignorância das leis psicológicas e sociológicas dos movimentos da população humana: devemos respeitar os "limites de tolerância", manter "distâncias culturais", ou seja, em face do postulado de que os indivíduos sejam herdeiros e portadores exclusivos de uma única cultura, seria preciso [como resposta] segregar as comunidades (a melhor barreira ainda a esse respeito sendo a fronteira nacional) [...]. Na França [...], ouvimos cada vez mais mentes "razoáveis", que nada têm a ver com esse ou aquele movimento extremista, explicando que "é o antirracismo que cria o racismo", por sua agitação, sua maneira de "provocar" os sentimentos de pertencimento nacional da massa de cidadãos (BALIBAR, 2007, p. 34-35, tradução nossa⁹).

Balibar (2007) ainda acrescenta que, na retórica da retorsão do novo racismo, o apagamento do tema da hierarquia entre as raças é só aparente, e não real. De fato, para um *Black* na Inglaterra ou um *Beur*¹⁰ (palavra que não se confunde com *beurre*, "manteiga", em francês) na França, a assimilação exigida para "se integrar" na sociedade na qual ele já vive é constantemente apresentada, segundo Balibar (2007), como um progresso, uma emancipação, uma concessão de direitos. Subentendida nessa situação está a ideia de que as culturas históricas da humanidade são divididas em duas classes: uma, superior, universalista, do progresso; e outra, inferior, irremediavelmente particularista, primitiva. Introduce-se, assim, a velha dicotomia das sociedades entre "fechadas" e "abertas", "imóveis" e "empreendedoras", "frias" e "dinâmicas", "gregárias" e "individualistas" etc.

O paradoxo é que, de acordo com Balibar (2007), os que se reivindicam como pertencendo à sociedade universalista do progresso seriam uniformemente conservadores, militando pela fixidez de todas as culturas. Sob o pretexto de proteger a cultura e o modo de vida europeu do "terceiro-mundismo", esses conservadores excluem utopicamente toda via possível de evolução real.

Em seguida, será visto como essa estratégia de retorsão do novo racismo pôde ser abordada em artigos de opinião do *Le Figaro*.

⁹ No original: "En fait on assiste à un déplacement général de la problématique. De la théorie des races ou de la lutte des races dans l'histoire humaine, qu'elle soit fondée sur des bases biologiques ou psychologiques, on passe à une théorie des « relations ethniques » (ou des race relations) dans la société, qui naturalise non pas l'appartenance raciale mais le comportement raciste. Le racisme différentialiste est, du point de vue logique, un méta-racisme, ou ce que nous pourrions appeler un racisme de « seconde position », qui se présente comme ayant tiré les leçons du conflit entre racisme et antirracisme, comme une théorie, politiquement opératoire, des causes de l'agressivité sociale. Si l'on veut éviter le racisme, il faudrait éviter l'antirracisme « abstrait », c'est-à-dire la méconnaissance des lois psychologiques et sociologiques des mouvements de population humaine : il faudrait respecter des « seuils de tolérance », maintenir les « distances culturelles », c'est-à-dire, en vertu du postulat qui veut que les individus soient les héritiers et les porteurs exclusifs d'une seule culture, ségréger les collectivités (la meilleure barrière étant encore à cet égard la frontière nationale) [...]. En France [...] on entend de plus en plus souvent des esprits « raisonnables », qui n'ont rien à voir avec tel ou tel mouvement extrémiste, expliquer que « c'est l'antirracisme qui crée le racisme », par son agitation, sa façon de « provoquer » les sentiments d'appartenance nationale de la masse des citoyens".

¹⁰ Nome que designa uma pessoa nascida na França de origem magrebina.

2. O *Le Figaro* e o neorracismo

O fato de o locutor simplesmente procurar estabelecer a tese de uma incompatibilidade cultural entre franceses ou europeus e povos de outras culturas (sobretudo, na França, de imigrantes de antigas colônias magrebins), estas consideradas em um nível hierárquico de valor inferior, já poderia fornecer certa base para se qualificar como uma atitude racista; porém o critério adotado aqui para qualificar um discurso como promotor do neorracismo é mais específico. Além de contemplar essa disposição de espírito diferencialista, foi preciso ter encontrado marcas textuais explícitas que caracterizassem a retórica desse novo racismo, como o *argumento da retorsão* (afirmando existir um racismo antibranco) e a *condenação do antirracismo* como verdadeiro causador de conflitos, características apontadas por Balibar (2007) e Taguieff (1984), como visto no tópico anterior.

Tendo esses critérios em vista, pode-se dizer que a retórica neorracista no *Le Figaro* não foi expressiva no conjunto dos 345 artigos analisados, mas suplantou a retórica antirracista, como se pode ver no gráfico abaixo:

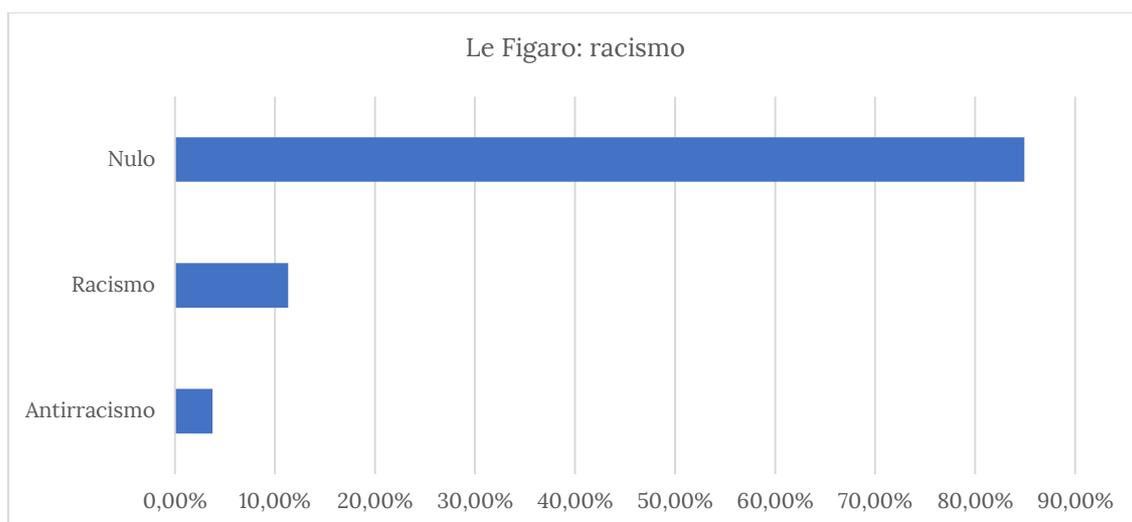


GRÁFICO 1 - O racismo no *Le Figaro*.

Fonte: elaboração do autor.

Efetivamente, a maior parte dos artigos (84,93%) não obedeceu a todos esses critérios; entretanto a retórica neorracista foi mais frequente do que a retórica antirracista, 11,30% e 3,77%, respectivamente.

Relacionando essas informações com qual foi o grupo alvo dos debates nos artigos, observou-se que a retórica neorracista se concentrou sobretudo na figura do Islã, em 84,62% das vezes:

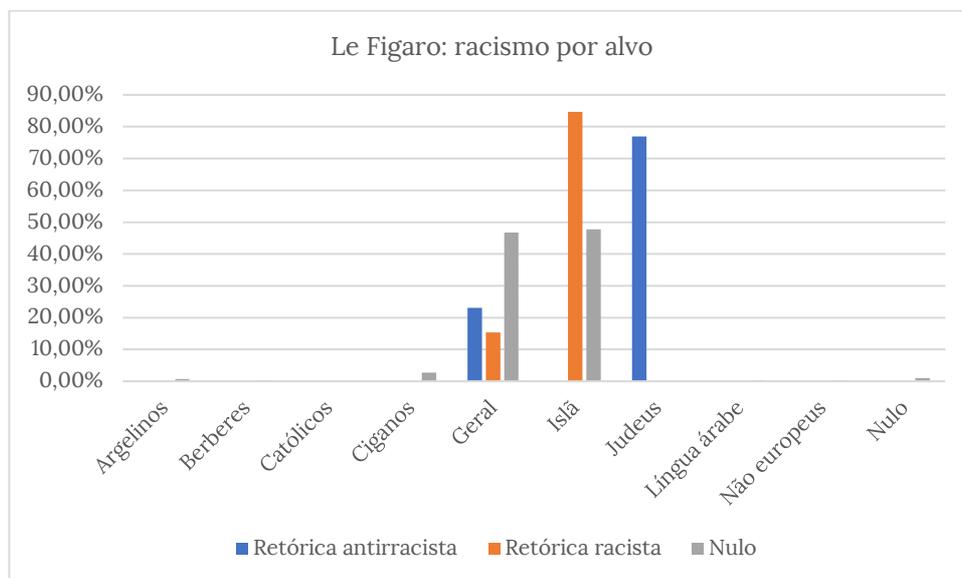


GRÁFICO 2 - O racismo no *Le Figaro* por alvo.
 Fonte: elaboração do autor.

Um exemplo representativo da retórica diferencialista associada ao neorracismo é o seguinte artigo de 17 de novembro de 2015, logo após os atentados terroristas à casa de shows *Bataclan* e ao *Stade de France*:

A única questão que vale a pena ser colocada é de se perguntar se o último ato de barbárie que acaba de ensanguentar Paris irá ou não acelerar o processo definitivo de liberação dos espíritos descerebrados por trinta anos de complacência midiática e política em relação à radicalidade islâmica. Eu escrevo “definitivo” porque é indiscutível que, no que concerne à maioria do povo francês, e sem dúvida europeu, a causa foi compreendida depois que o desvio da ideologia intelectual e midiática fracassou na rocha da ensanguentada realidade. O desafio reside em um combate cultural no qual a ideologia midiática e artística continua a ter um poder de sideração e de intimidação paralisante. É inútil aqui insistir longamente nas razões dessa longa complacência em relação ao islamismo à qual nós nos limitaremos a nomear o responsável: o falso antirracismo esquerdista e suas terríveis consequências em cascata: a xenofilia, a fobia do branco, a chantagem da islamofobia, a interdição de se interrogar sobre o Islã conquistador, a impossibilidade de questionar a imigração islâmica, a cultura da desculpa absolutória em matéria de delinquência, a negação ou a minimização da periculosidade do terrorismo islâmico e seu caráter anticristão e antissemita. O espírito Charlie tinha impedido de nomear o mal pelo seu nome: “islamismo”, pressuposto psicológico de toda possibilidade de o combater e de o vencer. Essa proibição semântica não tinha nem mesmo como contrapartida fazer descer na rua a população de origem islâmica [...]. Um dia antes dos atentados, um jornal cotidiano da noite escrevia sem rir que um antirracismo novo nasceu e que seu programa era excluir os brancos [...]. Um dia antes dos atentados, uma marcha “pelas dignidades” imprecava contra os policiais “violentos” e contra os brancos “racistas”. Ouviu-se nessa marcha até mesmo alguns *slogans* antissemitas que não incomodaram a imprensa antirracista. Porque ocultar a dimensão religiosa das mensagens de reivindicações dos assassinos por meio da qual, apoiados em suras¹¹ do Corão, eles atacavam os judeus e os cristãos? À luz do novo massacre, será permitido não se ver extasiado diante da chegada forçada de uma nova onda migratória

¹¹ “Sura” é o nome dado a cada capítulo do Alcorão ou Corão.

muçulmana? A palavra “fronteira” nacional saiu agora do dicionário dos palavrões? Enfim, uma última questão, a mais delicada, aquela que faz enrubescer ou gaguejar: essa sociedade multicultural sonhada com sua mestiçagem obrigatória e seu “viver em conjunto” tão harmonioso e seguro que nos querem impor à força, não está virando um pesadelo? (Texto 1, tradução nossa¹²).

Termos como “o falso antirracismo esquerdista e suas terríveis consequências em cascata” e “imprensa antirracista”, para denunciá-la como um dos responsáveis pelo terrorismo, ao defenderem uma “mestiçagem obrigatória”, permitem pensar esse artigo como mobilizador daquela estratégia de retorsão explicada por Balibar (2007) e Taguieff (1984). De fato, o autor do artigo do Texto 1 procura atribuir ao antirracismo o cenário atual caótico na segurança pública francesa. Assim, operar-se-ia uma espécie de discriminação ao inverso, no caso, uma discriminação contra a cultura hegemônica, situada no polo ativo das relações socioestruturais de dominação.

Do ponto de vista linguístico, o argumento da retorsão, para Doury (2016), consiste em retornar contra o adversário seu próprio argumento, mostrando que ele conduz, em realidade, à conclusão inversa. Nas palavras de Doury,

Essa estratégia pressupõe o estabelecimento de uma alternância enunciativa, uma vez que o locutor retoma um elemento do discurso do interlocutor, assumido por este, para integrar esse elemento ao próprio discurso, colocando-o a serviço de uma nova orientação argumentativa, assumida dessa vez pelo locutor (DOURY, 2016, p. 61, tradução nossa¹³).

¹² No original: “La seule question qui vaille d’être posée est de se demander si le dernier acte de barbarie qui vient d’ensanglanter Paris va ou non accélérer le processus définitif de libération des esprits décérébrés par trente ans de complaisance médiatique et politique envers la radicalité islamique. J’écris « définitif », car il est indubitable qu’en ce qui concerne la majorité du peuple français, et sans doute européen, la cause est entendue depuis que l’idéologie intellectuelle et médiatique qui l’avait longtemps égaré s’est fracassée sur le roc de la sanglante réalité. L’enjeu réside dans un combat culturel dans lequel l’idéologie médiatique et artistique continue à posséder un pouvoir de sidération et d’intimidation paralysant. Il est inutile ici de s’appesantir longuement sur les raisons de cette longue complaisance envers l’islamisme dont on se bornera à nommer le responsable: le faux antiracisme gauchisant et ses terribles conséquences en cascade: la xénophilie, la phobie du blanc, le chantage à l’islamophobie, l’interdiction de s’interroger sur l’islam conquérant, l’impossibilité de questionner l’immigration islamique, la culture de l’excuse absolutoire en matière de délinquance, le déni ou la minimisation de la dangerosité du terrorisme islamique et son caractère antichrétien et antisémite. L’esprit Charlie avait empêché de nommer le mal par son nom : « islamisme », préalable psychologique à toute possibilité de le combattre et de le vaincre. Cette prohibition sémantique n’avait même pas eu comme contrepartie de faire descendre dans la rue la population d’origine islamique [...]. Le jour d’avant [le 13 novembre 2015], un quotidien du soir écrivait sans rire qu’un antiracisme nouveau était né et qu’il programmait d’exclure les blancs [...]. Le jour d’avant, une marche « pour les dignités » conspuait les policiers « violents » et les blancs « racistes ». On y entendit même quelques slogans antisémites qui ne gênèrent pas la presse antiraciste. Pourquoi avoir occulté la dimension religieuse des messages de revendications des assassins dans lesquels, sourates du Coran à l’appui, ils s’en prennent aux juifs et aux chrétiens ? À la lumière blafarde du nouveau massacre, est-il permis de ne pas être extatique devant l’arrivée forcée d’une nouvelle vague migratoire musulmane ? [...]. Le mot « frontière » nationale est-il désormais sorti du dictionnaire des gros mots ? Enfin, dernière question, la plus délicate, celle qui fait rougir ou bégayer : cette société multiculturelle rêvée avec son métissage obligatoire et son vivre ensemble si harmonieux et sûr qu’on veut nous l’imposer de force, n’est-elle pas en train de virer au cauchemar ?”.

¹³ No original: “Cette stratégie suppose la mise en place d’une « bascule » énonciative, puisqu’on reprend un élément du discours de l’interlocuteur, et assumé par lui, pour l’intégrer à son propre discours en le mettant au service d’une nouvelle orientation argumentative, assumée cette fois par le locuteur”.

Assim, para justificar o diferencialismo cultural, uma marca do neorracismo, o autor do Texto 1 toma para si o argumento dos antirracistas para denunciar uma suposta agressão injusta contra brancos, fenômeno que seria assistido, com complacência, pela grande mídia. A solução para conter esse estado de coisas passaria pelo fechamento das fronteiras nacionais, o que impediria a “invasão” de outros povos não brancos destruidores da cultura ocidental. A defesa dessa ideia pode ser percebida no texto pela seguinte pergunta feita pelo autor em tom irônico: “a palavra ‘fronteira’ nacional saiu agora do dicionário dos palavrões?”. Como se, antes dos atentados, a imprensa, a *intelligentsia* nacional, a classe artística etc. tivessem imposto um léxico obrigatório em que a palavra “fronteira” estivesse banida.

Van Dijk (2015) percebe nesse tipo de retórica diferencialista tanto uma tentativa de legitimar o neorracismo quanto de negá-lo, atribuindo a culpa pelo racismo aos antirracistas, inimigos da civilização branca, estratégia essa denominada pelo autor de “reversão”. Em termos discursivos, a reversão obedece à mesma estrutura do argumento da retorsão:

A forma mais radical de negação [do racismo] é a reversão: nós não somos culpados de nenhum ato negativo, eles é que são. Ou: nós não somos racistas, eles é que são os verdadeiros racistas [...]. É assim que os tabloides ingleses [...] tendem a acusar os antirracistas de intrometidos intolerantes e os verdadeiros racistas. Similarmente, a Frente Nacional Francesa tipicamente acusa de envolvimento em racismo antifrancês quem não é contrário à imigração de não europeus. De modo mais generalizado, os antirracistas tendem a ser representados como os verdadeiros intolerantes, já que levemente acusam de racismo cidadãos inocentes e de bem (ou seja, nós). Percebemos que as reversões não são mais formas de defesa social, e sim parte de uma estratégia de (contra) ataque (VAN DIJK, 2015, p. 65).

O raciocínio diferencialista típico do neorracismo pode ser percebido pelos epítetos (categoria linguística que Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) consideram como organizadores da realidade) atribuídos ao “nós” (brancos e vítimas) e ao “eles” (os vilões conquistadores, no caso, o Islã e os partidários do antirracismo, dentre eles a imprensa de modo geral). Exemplos de epítetos com apresentação positiva de si, do “nós” (os brancos), são: “a maioria do povo francês”; “povo europeu”; “palavra fronteira nacional”, entre outras passagens. Exemplos de epítetos com apresentação negativa do outro, do “eles” (os não-brancos ou antirracistas), são: “barbárie”; “espíritos descerebrados”; “radicalidade islâmica”; “ideologia cultural fracassada”; “intimidação paralisante”; “falso antirracismo esquerdista”; “pesadelo”; “mestiçagem obrigatória” etc.

Cumpramos ressaltar a ausência, no Texto 1, de estratégias de cortesia e polidez. Para a Teoria das Faces de Brown e Levinson (1997), inspirada na obra de Goffman (1974), uma vez que a comunicação verbal se estabelece no interior de relações sociais, ela se submete a algumas leis para que haja possibilidade de debate. O mero fato de se dirigir a palavra a alguém, monopolizando a atenção, fugindo do assunto etc., já seria uma forma de intrusão na esfera subjetiva alheia. No modelo da teoria das faces, todo indivíduo possuiria: a) uma face negativa, correspondente ao “território” de cada um (corpo, intimidade etc.); b) uma face positiva, a fachada social, aquilo como o sujeito quer ser visto no mundo.

Nessa perspectiva, o autor do Texto 1, com o epíteto “espíritos descerebrados”, deixa sua face positiva exposta à crítica de produzir um *ethos*, ou seja, uma imagem de si produzida no discurso,

como intransigente e violento, por fazer uso do insulto e da violência verbal para com seu interlocutor. As análises do *ethos* são aquelas que “residem no caráter moral do orador, dando a impressão de que ele merece credibilidade” (AMOSSY, 2006, p. 82). De acordo com Maingueneau (2005, p. 53), “a prova pelo *ethos* consiste em causar boa impressão pela forma como se constrói o discurso, em dar uma imagem de si capaz de convencer o auditório ganhando sua confiança”. Para Donot e Emediato (2015), a noção de *ethos* não se restringe à noção de prova capaz de suscitar a confiança do auditório, uma vez que explicita também um conjunto de valores mobilizados na sociedade. O epíteto “espíritos descerebrados”, no Texto 1, refere-se aqui aos antirracistas. O autor decide então enfatizar a característica que ele considera inerente ao seu adversário para desqualificá-lo, o que pode ser definido também como um tipo de argumento *ad personam*, definido por Vanderford (1989) como uma estratégia retórica que lança descrédito sobre o adversário, ressaltando-lhe o partidarismo ou a má-fé. Para Kerbrat-Orecchioni (1990), o argumento *ad personam* é próprio de toda polêmica, uma vez que este é por definição um discurso desqualificador. Para Angenot (2008), a argumentação *ad personam* seria uma espécie de argumento *ad hominem*, quando se quer desqualificar o adversário para combater seus argumentos.

De modo geral, essa argumentação neorracista e segregacionista se inscreve em uma memória discursiva de direita, que, pensando com Charaudeau (2016), é pautada pelo espírito de separação, o contrário do valor da fraternidade e da igualdade da esquerda progressista. De fato, para Jarrassé (2012), o conceito de racismo antibranco foi desenvolvido na França pelo *Front National* (FN), partido de extrema-direita, na década de 1980, quando Jean-Marie Le Pen o denunciava na televisão. De acordo com o sociólogo Lecœur, co-autor do *Dictionnaire de l'extrême droite* (2007), esse conceito foi desenvolvido e instrumentalizado pelo partido frontista para que escapasse da armadilha da recorrente acusação de racismo, retornando-a contra seus inimigos. O objetivo seria o de descreditar o discurso de associações como o *SOS Racisme*, bastante midiaticizado na época, acusando-o de não defender os “franceses de raiz” (*français de souche*), expressão aliás frequente no léxico de extremistas reacionários. Em 1998, Jean-Marie Le Pen, em discurso de encerramento das universidades de verão do FN, disse que: “o antirracismo, instrumento político de hoje, como o foi o antifascismo antes da guerra, não é um não-racismo. Trata-se de um racismo ao inverso, um racismo antifrancês, anti-branco” (LE PEN, 1998, *apud* JARRASSÉ, 2012, § 2).

Segundo o sociólogo Crépon (2012), especialista da extrema-direita, a tese do racismo anti-branco foi concebida em 1978 por François Duprat, então um dos responsáveis do FN, logo antes de sua morte em um atentado não explicado. Duprat estaria na origem das principais temáticas do FN hoje ainda presentes, inclusive do *slogan* da “preferência nacional”.

Observa Lecœur (2007), a noção de racismo antibranco também foi introduzida pela associação de extrema direita *Alliance générale contre le racisme et pour le respect de l'identité française et chrétienne* (AGRIF). No vocabulário da AGRIF, às vezes se empregava as expressões “racismo antifrancês” ou “racismo anticristão”, no fundo, continua Lecœur (2007), para significar o mesmo, já que os franceses “de verdade”, nessa orientação ideológica, são brancos e cristãos.

Outros movimentos de extrema-direita, entre os quais o *Jeunesses identitaires*, começaram a se fiar na questão do racismo antibranco no começo dos anos 2000, tornando-o um de seus principais temas. O objetivo seria o de deslegitimar as associações antirracistas, ao se alegar que os europeus brancos são ameaçados por uma “imigração invasiva” que os tornariam minoritários em seus próprios países (FAYE, 2012).

Apanágio da extrema-direita, o conceito de racismo antibranco começou a fazer parte do vocabulário também da “direita parlamentar” (como é chamada na França a direita em princípio não extremista), na tentativa de angariar votos do FN. Esse foi o caso do então secretário geral do partido *Union pour un mouvement populaire* (UMP), François Copé, que, em 2012, época da eleição presidencial, declarou no *Le Figaro*:

Um “racismo antibranco” está se desenvolvendo nos distritos de nossas cidades onde indivíduos - alguns dos quais têm nacionalidade francesa - desprezam os franceses qualificados como “gaulises”, sob o pretexto de que não têm a mesma religião, a mesma cor da pele ou as mesmas origens que elas (COPÉ, 2012, § 1, tradução nossa¹⁴).

Para o politólogo Stéphane François (2012), a denúncia de um suposto racismo antibranco estaria sempre correlacionada à condenação de uma suposta islamização do país. Em nome da resistência ao racismo antibranco, conduz-se uma luta pela defesa da identidade branca, no intuito de se demonstrar que toda sociedade multicultural está fadada ao fracasso.

Olivier Esteves (2012), professor e pesquisador da Université de Lille III, observa que certos sociólogos preferem falar em “contrarracismo” a propósito do fenômeno do racismo antibranco, o que mostra como o conceito de “racismo” pôde sofrer tamanho contorcionismo, já que o sentido original de racismo, do ponto de vista sociológico, remete a situações reais e estruturais de opressão na história, não sendo episódico como o suposto racismo antibranco:

O principal problema com a expressão “racismo antibranco” é que ela naturaliza uma hostilidade considerada visceral e endêmica a “imigrantes” escandalosamente ingratos em relação à França, oblitando assim todo o complexo campo de causas históricas e sociológicas, políticas e econômicas: discriminação no mercado de trabalho, política habitacional, política educacional, violência policial, entre outras. Longe de provocar um debate [...], a expressão estigmatiza e evita pensar em um problema real (ESTEVES, 2012, § 8, tradução nossa¹⁵).

¹⁴ No original: “Un «racisme anti-Blanc» se développe dans les quartiers de nos villes où des individus - dont certains ont la nationalité française - méprisent des Français qualifiés de «Gaulois», au prétexte qu'ils n'ont pas la même religion, la même couleur de peau ou les mêmes origines qu'eux”.

¹⁵ No original: “Le principal problème de l'expression “racisme anti-Blanc” est bien qu'il naturalise une hostilité considérée comme viscérale et endémique d'immigrés” scandaleusement ingrats envers la France, oblitérant de ce fait tout le champ complexe des causes historiques, sociologiques, politiques et économiques : discriminations sur le marché du travail, politique du logement, politique d'éducation, stigmatisation policière pour ne citer qu'elles. Loin donc de susciter un débat [...], l'expression dit la stigmatisation et empêche de penser un vrai problème”.

Nas palavras de Sihem Souid (2013), em missão no Ministério da Justiça do governo François Hollande (do Partido Socialista), em 2013:

Quando um tolo chama alguém de "branco sujo", ele apenas o prejudica temporariamente e não sistemicamente, ao contrário do racismo antipreto, antiárabe, antijudeu e anticigano. Esses racismos não apenas formam um sistema, mas também se referem a um momento da história em que esses grupos poderiam ser considerados como os de "sub-homens" ou "inferiores". Portanto, não há conexão entre o racismo do qual as "minorias" são vítimas e o insulto "branco sujo", senão uma diferença de natureza (SOUID, 2013, § 4, tradução nossa¹⁶).

Em muitos discursos provenientes do neorracismo nos artigos do *Le Figaro*, observaram-se estas constantes apontadas *supra*: condenação do antirracismo, argumento da retorsão, desproteção das faces, raciocínio diferencialista e/ou hierarquizante. Seguem outros exemplos não exaustivos:

O Islã radical – racista, sexista, alterofóbico – é forte da fraqueza da República. O medo, que impede Hollande de designá-lo como o inimigo interno a ser abatido, expressa as dúvidas que habitam o chefe de estado, tanto na legitimidade de um impasse a ser enfrentado quanto nos riscos que uma resposta acarretaria das cidades inflamáveis [...]. As soluções passam por uma caça às mesquitas salafistas, agitadores da *jihad*, soldados das sombras, associações piromaniacas, imãs de discurso duplo, *collabos* da Grande Noite, versão Alcorão. As soluções também exigem uma suspensão da imigração não europeia que alimenta os guetos e uma reabilitação da assimilação como objetivo a ser alcançado. Quarenta anos de culpa e fascínio pelo Outro levaram a essa aberração de ter que observar uma civilização luminosa sendo desafiada em seu próprio solo por uma civilização concorrente, cujo sonho de contra-colonização é retornar ao obscurantismo do século VII. [...] Um choque de civilizações ameaça a paz civil (Texto 2, tradução nossa¹⁷).

Aqui a temática do racismo antibranco aparece sugerida ao se atribuir ao Islã radical o caráter de racista. Na verdade, essa atribuição acaba produzindo um efeito de condenação da religião como um todo, porque se alguém é radical em alguma doutrina, é porque se aprofundou em seus fundamentos, e não se desviou deles, como observa Massera (2016). Infere-se que os chamados

¹⁶ No original: "Quand un imbécile traite quelqu'un de "sale Blanc", il ne porte préjudice à cette personne que conjoncturellement et non de manière systémique. À la grande différence du racisme anti-noir, anti-arabe, anti-juif, anti-roms... Ces racismes-là non seulement font système, mais renvoient aussi à un moment de leur propre histoire où ces groupes ont pu être considérés comme ceux de "sous-hommes" ou "inférieurs". Il n'y a par conséquent aucun rapport entre le racisme dont sont victimes les "minorités" et l'insulte "sale Blanc", sinon une différence de nature".

¹⁷ No original: "L'islam radical - raciste, sexiste, alterophobe - est fort de la faiblesse de la République. La peur, qui empêche Hollande de le désigner comme l'ennemi intérieur à abattre, dit les doutes qui habitent le chef de l'État, tant sur la légitimité d'un bras de fer à engager que sur les risques que ferait courir une riposte des cités inflammables. [...] Les solutions passent par une traque aux mosquées salafistes, aux agitateurs de djihad, aux soldats de l'ombre, aux associations pyromanes, aux imams à double discours, aux collabos du Grand Soir, version Coran. Les solutions passent aussi par une suspension de l'immigration extra-européenne qui alimente les ghettos, et par une réhabilitation de l'assimilation comme objectif à atteindre. Quarante ans de culpabilisation et de fascination pour l'Autre ont amené à cette aberration de devoir observer une civilisation lumineuse être contestée sur son propre sol par une civilisation concurrente, dont le rêve de contre-colonisation est de revenir à l'obscurantisme du VIIe siècle. [...] Un choc de civilisations menace la paix civile".

antirracistas seriam os responsáveis pela força do Islã na França e o consequente enfraquecimento da República (“é forte da fraqueza da República”).

O raciocínio diferencialista e hierarquizante em relação às culturas se mostra no jogo maniqueísta de metáforas entre luz e sombras, “essencializando” o debate, como se os representantes da cultura exógena representassem um mal absoluto, inferior hierarquicamente à cultura endógena. É o que se percebe nos epítetos atribuídos ao Islã ou aos islâmicos, como “soldados das sombras”, “obscurantismo do século VII”, “*collabos*’ da Grande Noite”, associando-os, assim, aos colaboracionistas da década de 30 da França do Regime de Vichy, ocupada pelos nazistas. Tudo isso se opõe à “civilização luminosa”, ou seja, a francesa/europeia/ocidental/branca. A solução para esse “choque de civilizações” seria “a suspensão da imigração não-europeia”.

De acordo com Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), a metáfora pode ser compreendida como um raciocínio analógico que procura estabelecer uma relação entre um *foro* (um conjunto de elementos de referência) e um *tema* (conjunto de termos sobre os quais se conclui algo), este de natureza distinta em relação àquele:

Ora, acreditamos que é em função da teoria argumentativa da analogia que o papel da metáfora ficará mais claro. Afirmar o vínculo entre metáfora e analogia significa, aliás, retomar uma tradição antiga, a dos filósofos e, em especial, dos lógicos, de Aristóteles a John Stuart Mill [...]. Não poderíamos, neste momento, descrever melhor a metáfora do que a concebendo, pelo menos no que tange à argumentação, como uma analogia condensada, resultante da fusão de um elemento do foro com um elemento do tema [...]. Parece-nos que seu valor argumentativo será posto em evidência com maior clareza se encarmos a analogia como uma similitude de estruturas, cuja fórmula mais genérica seria: A esta para B assim como C esta para D. Essa concepção da analogia prende-se a uma tradição muito antiga, ainda usada por Kant, por Whately, por Coumot [...]. Propomos chamar de tema o conjunto dos termos A e B, sobre os quais repousa a conclusão e chamar de foro o conjunto dos termos C e D, que servem para estribar o raciocínio [...]. Ademais, para haver analogia, tema e foro devem pertencer a áreas diferentes: quando as duas relações que confrontamos pertencem a uma mesma área e podem ser subsumidas sob uma estrutura comum, a analogia é trocada por um raciocínio pelo exemplo ou pela ilustração, pois tema e foro fornecem dois casos particulares de uma mesma regra (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 424-453).

Pensando com as categorias de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), no extrato do Texto 2, os elementos do foro são “luz” e “trevas”, e os do tema, “civilização ocidental/branca” (descrita como “civilização luminosa”) e “civilização concorrente/não-branca” (caracterizada como “obscurantista”, próprias de “soldados das sombras” e de “*collabos* da Grande Noite”).

Ora, é possível concluir que há aí um raciocínio diferencialista e o estabelecimento de uma hierarquia entre culturas, uma das bases do neorracismo, segundo Balibar (2007) e Taguieff (1984), na medida em que, tradicionalmente, termos associados à palavra “luz” dispõem de uma valência positiva, conferindo *status* de superioridade em relação a expressões conexas a “trevas”, de valência negativa. É o que se vê, por exemplo, nas narrativas bíblicas do Antigo Testamento, um texto fundador do Ocidente que, para os historiadores da filosofia Reale e Antiseri (2005), mudou de modo irreversível a fisionomia espiritual do Ocidente.

Esse diferencialismo e essa hierarquização que se estabelece entre duas referências culturais também se deu sem essas metáforas maniqueístas, como no extrato seguinte:

O paradoxo é duplo. Primeiro, o "antirracismo", em nome da igualdade e do direito à diferença, é portador de uma indiferenciação destrutiva de culturas e das identidades, conduzindo ao fim da diversidade das sociedades humanas [...]. Isso ocorre porque o "antirracismo" confunde desigualdade e diferença. Ele afirma que a natureza torna os homens iguais, sem perceber que esse naturalismo é a negação do trabalho paciente, milenar, das culturas para se distinguirem, se destacarem e serem transmitidas. Nesse sentido, as formas distorcidas de "antirracismo" constituem um anti-humanismo ou, se você preferir, uma expressão de ódio contra a cultura que atualmente encontra novas expressões no mundo da Internet, administração e do transumanismo. É isso que leva à negação das culturas, que só podem viver em um certo grau de separação de outras culturas, em uma certa unidade interna assegurada pela fronteira, pela distância, pelas identidades singulares. E ao desaparecimento do Outro, envolvido na ficção jurídica do Mesmo, à qual cada indivíduo é reduzido. Como escreve René Girard, "por comemorar todas as diferenças, não respeitamos mais nenhuma delas" (Texto 5, tradução nossa¹⁸).

Nesse sentido, o antirracismo seria o responsável pela destruição de culturas "superiores", produto de "trabalho paciente, milenar" para se distinguirem das outras. Ao suposto ódio à grandiosidade cultural, sugere-se no texto serem legítimas as atitudes segregacionistas, porque estas não seriam nada mais do que movimentos de defesa ao ímpeto destruidor do antirracismo, que quer igualar a todos.

O efeito de retorsão da retórica dos que alegam a existência de um racismo antibranco muitas vezes também é acompanhado de um antiacademicismo de base, tomando os acadêmicos como os responsáveis pelo que se chama de "ideologia antirracista":

Essa persistente imigração de povoamento, que especialmente traz uma civilização islâmica legitimamente orgulhosa de seu poder, enfraquece a nação construída sobre a adesão a uma cultura comum [...]. As palavras, sancionadas, do presidente do clube de rugby de Toulon, Mourad Boudjellal, assegurando que o rugby francês é "racista", "à imagem da França franchouillarde¹⁹ e conservadora", são aquilo que pode escutar no interior das minorias, encorajadas pela ideologia antirracista a defenderem sua "visibilidade" e a exigir dos outros o respeito de que estão isentas. Essas arrogâncias contra os "franceses de raiz" são agressões ainda mais insuportáveis porque são desculpadas por uma multidão de

¹⁸ No original: "Le paradoxe est double. D'abord, « l'antiracisme », au nom de l'égalité et du droit à la différence, est porteur d'une indifférenciation destructrice des cultures et des identités, à la fin de la diversité des sociétés humaines [...]. C'est que « l'antiracisme » confond inégalité et différence. Il affirme que la nature fait des hommes tous les mêmes, sans percevoir que ce naturalisme est la négation du travail patient, millénaire, des cultures pour se distinguer, se singulariser et se transmettre. À cet égard, les formes dévoyées de « l'antiracisme » constituent un anti-humanisme ou, si l'on veut, une expression de la haine contre la culture qui trouve actuellement des expressions inédites dans le monde d'Internet, du management et du transhumanisme. Voilà ce qui conduit à la négation des cultures, qui ne peuvent vivre que dans un certain degré de séparation avec d'autres cultures, dans une certaine unité interne assurée par la frontière, l'éloignement, les identités singulières. Et à la disparition de l'Autre, englouti dans la fiction juridique du Même auquel tout individu se réduit. Comme l'écrit René Girard, « à force de célébrer toutes les différences, nous n'en respectons plus réellement aucune ».

¹⁹ *Franchouillarde*, de acordo com entrada no dicionário Larousse, é uma expressão pejorativa para designar características supostamente atribuídas ao francês médio, entre elas o chauvinismo e a estreiteza de espírito.

sociólogos, demógrafos ou cientistas políticos que querem apenas ver vítimas entre imigrantes ou seus descendentes (Texto 3, tradução nossa²⁰, grifo nosso).

Outro exemplo dessa tônica anti-intelectualista que toma como responsáveis os acadêmicos pelo “racismo ao inverso” é o seguinte:

Sejam historiadores, sociólogos, jornalistas, todos os oradores nos explicam que o branco não é uma cor, que as raças não existem, mas que os racistas são odiosos, que um branco, mesmo modesto, ainda que oprimido, é condenado por toda a eternidade a ser dominante, enquanto ele é na verdade a grande vítima da época, pois foi nas costas dele que a globalização ocorreu, seus postos de trabalho foram transferidos para a Índia ou para a China, ele devendo suportar a promiscuidade de famílias imigrantes que vivem como se estivessem em suas próprias terras. O branco não é mais um modelo a seguir, e lhe impõem a incrível condição de ser uma minoria em sua própria nação. É ele quem sofre as lições morais dos burgueses antirracistas, eles que só têm os meios para proteger a si mesmos e a seus filhos dos estragos do multiculturalismo [...]. Mas aos olhos de nossas mentes brilhantes, tudo isso não existe; ou melhor, tudo existe no nível individual (você pode ser chamado de francês sujo e branco sujo), mas não no nível ideológico e político, porque o branco é para sempre o colono racista que faz o árabe queimar suor e que coloca ferros no escravo negro (Texto 4, tradução nossa²¹, grifo nosso).

Esse último artigo segue as mesmas constantes observadas no exemplo anterior. Com um anti-academicismo de fundo – responsável pela ideologia tida como dominante, na visão dos conservadores, de premiação da mediocridade e de punição das civilizações “superiores” – inverte-se o polo das determinações estruturais da sociedade para colocar o branco na figura do vitimizado.

²⁰ No original: “Cette persistante immigration de peuplement, qui fait surtout venir une civilisation islamique légitimement fière de sa puissance, fragilise la nation bâtie sur l'adhésion à une culture commune [...]. Les propos, sanctionnés, du président du club de rugby de Toulon, Mourad Boudjellal, assurant que le rugby français est « raciste » et « à l'image de la France franchouillarde et conservatrice » sont de ceux qui peuvent s'entendre chez les minorités, encouragées par l'idéologie antiracisme à défendre leur « visibilité » et à exiger des autres le respect dont elles s'exonèrent. Ces arrogances contre les « Français de souche » sont des agressions d'autant plus insupportables qu'elles sont excusées par une palanquée de sociologues, démographes ou politologues qui ne veulent voir de victimes que chez les immigrés ou leurs descendants”.

²¹ No original: “Qu'ils soient historiens, sociologues, journalistes, tous les intervenants nous expliquent que le blanc n'est pas une couleur, que les races n'existent pas, mais que les racistes sont haïssables, qu'un Blanc, même petit, peut être un opprimé, mais est condamné pour l'éternité à être un dominant, alors qu'il est la grande victime de l'époque, que c'est sur son dos que s'est faite la mondialisation, ses emplois ayant été délocalisés en Inde ou en Chine, qu'il doit supporter la promiscuité de familles d'immigrés vivant comme «là-bas», pour lesquelles il n'est plus un modèle à suivre, et qui lui imposent l'incroyable condition d'être minoritaire dans son propre pays ; et qu'il subit de surcroît les leçons de morale des bourgeois antiracistes qui ont seulement les moyens de se protéger, eux et leurs enfants, des ravages du multiculturalisme. La triple peine [...]. Mais aux yeux de nos brillants esprits, tout cela n'existe pas ; ou plutôt, tout cela existe au niveau individuel (on peut se faire traiter de sale Français et de sale Blanc) mais pas au niveau idéologique et politique, car le Blanc est à tout jamais le colon raciste qui fait suer le burnous à l'Arabe et met des fers à l'esclave noir”.

3. Considerações finais

Viu-se que, de acordo com Balibar (2007), o chamado neorracismo teria substituído o conceito de raça pela categoria da imigração. Essa substituição do biológico pelo significante sociológico do imigrante, em momento pós-descolonização, estabelece que o tema dominante não é a hereditariedade biológica, mas a irreducibilidade das diferentes culturas, daí se poder falar em “racismo cultural”.

O novo racismo, com base no instituto da imigração, segundo Taguieff (1984), teria se armado do argumento da retorsão, ao interpretar literalmente o léxico do culturalismo antropológico para retorquir os antirracistas por estes supostamente promoverem um etnocídio da civilização branca.

Na pesquisa, procurou-se realizar uma análise quantitativa prévia, no intuito de melhor descrever e selecionar os *corpora* a serem neste artigo analisados, quais sejam, os artigos que apresentam a retórica neorracista, segundo os parâmetros de Balibar (2007) e Taguieff (1984), para caracterizá-los, qualitativamente, do ponto de vista linguístico.

Observou-se que, dos 345 artigos analisados no *Le Figaro*, os que apresentaram a retórica neorracista não foram a maioria, mas suplantaram os artigos considerados antirracistas, com uma frequência de 11,30% e 3,77%, respectivamente.

Relacionando essas informações com qual foi o grupo alvo dos debates nos artigos, observou-se que a retórica neorracista se concentrou sobretudo na figura do Islã, em 84,62% das vezes.

Do ponto de vista qualitativo, a retórica neorracista, ou seja, aquela que leva em conta aspectos culturais (e não biológicos), que se vale do argumento da retorsão, ao postular a existência do racismo antibranco, apresentou também outras características, o que pode ser sintetizado no quadro seguinte. Ressalvando traços necessários estipulados para a configuração do neorracismo (diferencialismo cultural, argumento da retorsão e denúncia do racismo antibranco), as demais características puderam ou não aparecer, em maior ou menor grau, nos discursos.

Diferencialismo cultural
Argumento da retorsão
Denúncia do racismo antibranco
Raciocínio hierarquizante e segregacionista
Uso de metáforas maniqueístas
Ausência de estratégias de cortesia e polidez
Anti-intelectualismo/antiacademicismo de base

QUADRO 1 – A retórica do neorracismo no *Le Figaro*

Fonte: elaboração do autor.

Espera-se que o trabalho possa contribuir para aqueles pesquisadores que se debruçam não somente sobre as novas formas discursivas do racismo, mas também para os que se dedicam à análise de textos sobre imigração.

REFERÊNCIAS

- AMOSSY, R. *L'argumentation dans le discours*. Armand Colin: Paris, 2006.
- ANGENOT, M. *Dialogues de sourds: traité de rhétorique antilogique*. Paris: Mille et une nuits, 2008.
- BALIBAR, É. Y a-t-il un "néo-racisme"? In: BALIBAR, É.; WALLERSTEIN, I. *Race, nation, classe: les identités ambiguës*. Paris: La Découverte, 2007.
- BAZERMAN, C. *Gêneros, agência e escrita*. São Paulo: Cortez, 2011.
- BRÄKLING, K. L. Trabalhando com o artigo de opinião: revisitando o eu no exercício da palavra do outro. In: ROJO, R. (Org.). *A prática da linguagem na sala de aula: praticando os PCNs*. Campinas: Mercado de Letras, 2000.
- BLANDIN, C. Le Figaro et le gaullisme en Mai 68. *Médiamorphoses*, Paris, 2008. Disponível em: < http://documents.irevues.inist.fr/bitstream/handle/2042/28326/2008_HS_145.pdf?sequence=1 >. Acesso em: 23 ago. 2016.
- BRÉZET, A. Le Figaro se réinvente. *Le Figaro*, Paris, 28 mar. 2013. Disponível em: < <http://www.lefigaro.fr/mon-figaro/2013/03/27/10001-20130327ARTFIG00729--le-figaro-se-reinvente.php> >. Acesso em: 23 ago. 2016.
- BROWN, P.; LEVINSON, S. *Politeness*. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.
- CHARAUDEAU, P. *O discurso das mídias*. São Paulo: Contexto, 2010.
- CHARAUDEAU, P. Du discours politique au discours populiste. Le populisme est-il de droite ou de gauche ? In: CORCUERA, F. et al. (dir.). *Les discours politiques: regards croisés*. Paris: L'Harmattan, p. 32-43, 2016.
- COPÉ, J. F. Copé dénonce l'existence d'un "racisme anti-Blanc". *Le Figaro*, 26 set. 2012. Disponível em: < <https://www.lefigaro.fr/politique/2012/09/26/01002-20120926ARTFIG00428-cope-denonce-l-existence-d-un-racisme-anti-blanc.php> >. Acesso em: 18 jun. 2020.
- CRÉPON, S. Copé et "l'empiètement sémantique" sur le FN. *Europe1*, 26 set. 2012. Disponível em: < <https://web.archive.org/web/20170811012351/http://www.lejdd.fr/Politique/Actualite/Racisme-anti-blanc-Cope-reprend-une-expression-du-FN-interview-560852> >. Acesso em: 18 jun. 2020.
- CUNHA, D. A. C. O funcionamento dialógico em notícias e artigo de opinião. In: DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (Org.). *Gêneros textuais e ensino*. São Paulo: Parábola, 2010, p. 179-193.
- DONOT, M.; EMEDIATO, W. La construction de la figure des leaders: ethos, identité et charisme en perspective comparé. *Revue française des sciences de l'information et de la communication*, n. 7, 2015. Disponível em: < <https://journals.openedition.org/rfsic/1588?lang=en> >. Acesso em: 18 de nov. 2019.
- DOURY, M. *Argumentation: analyser textes et discours*. Paris: Armand Colin, 2016.
- ESTEVEZ, O. L'énorme ficelle du "racisme anti-Blanc". *Le Monde*, 01 out. 2012. Disponível em: < https://www.lemonde.fr/idees/article/2012/10/01/l-énorme-ficelle-du-racisme-anti-blanc_1768069_3232.html >. Acesso em: 18 jun. 2020.
- FAYE, O. Comment l'extrême droite a fait du "racisme anti-blanc" une arme politique. *Le Monde*, 26 set. 2012. Disponível em: < https://www.lemonde.fr/politique/article/2012/09/26/comment-l-extreme-droite-a-fait-du-racisme-anti-blanc-une-arme-politique_5981843_823448.html >. Acesso em: 18 jun. 2020.

FRANÇOIS, S. Racisme anti-blanc: la question se pose-t-elle ailleurs en Europe (e comment)? *Atlantico*, 01 out. 2012. Disponível em: < <https://www.atlantico.fr/decryptage/497323/racisme-anti-blanc--la-question-se-pose-t-elle-ailleurs-en-europe-et-comment--stephane-francois-michel-wieviorka-hugh-schofield> >. Acesso em: 18 jun. 2020.

GOFFMAN, E. *Les rites d'interaction*. Paris: Éditions de Minuit, 1974.

GRAMSCI, A. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

JARRASSÉ, J. Le racisme anti-Blanc, un concept hérité du FN. *Le Figaro*, 26 set. 2012. Disponível em: < <https://www.lefigaro.fr/politique/2012/09/26/01002-20120926ARTFIG00647-le-racisme-anti-blanc-un-concept-herite-du-fn.php> >. Acesso em: 18 jun. 2020.

KERBRAT-ORECCHIONI, C. *Déambulation en territoire aléthique. Stratégies discursives*. Lyon: Presses universitaires de Lyon, 1978.

LE FIGARO s'assume du centre et de droite. *Europe1*, 21 set. 2008. Disponível em: < <http://www.europe1.fr/culture/le-figaro-s-assume-du-centre-et-de-droite-76851> >. Acesso em : 23 ago. 2016.

LE PEN, M. *Pour que vive la France*. Paris: Grancher, 2012.

LE PIANISTE furtif de l'IS. *Archives & documents situationnistes*, Paris, n. 1, 2001.

LECOEUR, E. *Dictionnaire de l'extrême droite*. Paris: Larousse, 2007.

LÉVI-STRAUSS, C. *Race et histoire*. Paris: Folio, 2007.

MAINGUENEAU, D. *Cenas de Enunciação*. Curitiba: Criar, 2006.

MARCUSCHI, L. A. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MASSERA, J. C. Cessons d'utiliser des expressions dévalorisantes et stigmatisantes. *Le Monde*, 01 abr. 2016. Disponível em: < https://www.lemonde.fr/idees/article/2016/04/04/cessons-d-utiliser-des-expressions-devalorisantes-et-stigmatisantes_4894933_3232.html >. Acesso em: 01 ago. 2020.

PERALVA, A. *Médias et violences urbaines: débats politiques et construction journalistique*. Paris: La Documentation Française, 2002.

PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. *Tratado de argumentação: a Nova Retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PETERS, G. *Racismes et races: histoire, science, pseudo-science et politique*. Paris: Éditions d'en bas, 1986.

PINTO, R. B. W. S. Argumentação e persuasão em gêneros textuais. *EID&A*, n. 9, jul./dez., p. 102-112, 2015. Disponível em: < <http://periodicos.uesc.br/index.php/eidea/article/view/839> >. Acesso em: 18 nov. 2019.

REALE, G.; ANTISERI, D. *História da Filosofia: a patrística e a escolástica*, v. 2. São Paulo: Paulus, 2005.

RODRIGUES, R. H. Os gêneros do discurso na perspectiva dialógica da linguagem: a abordagem de Bakhtin. In: MOTTA-ROTH, D. et al. *Gêneros: teorias, métodos, debates*. São Paulo: Parábola, 2007, p. 152-183.

SLAMA, A. G. Le Figaro, ou l'éclectisme libéral. *SciencesPo*, Lyon, 25 set. 2006. Disponível em: < <http://doc.sciencespo->

lyon.fr/Ressources/Bases/DP/articleDP.html/160794?id_fnbsp%5B0%5D=354&orderby=auteur+DESC&limit=10&position=40&suite=1&npos=45 >. Acesso em: 23 ago. 2016.

SOUID, S. L'imposture du racisme anti-blanc! *Le Point*, 2013. Disponível em: < https://www.lepoint.fr/invites-du-point/sihem-souid/l-imposture-du-racisme-anti-blanc-14-11-2013-1756841_421.php >. Acesso em: 18 jun. 2020.

TAGUIEFF, P. A. Les présuppositions définitionnelles d'un indéfinissable: le racisme. *Mots*, n. 8, mar., 1984.

TYLER, K. A summary of findings of a project that examined public understandings of race and genetics in the UK. *L'Observatoire de la génétique*, n. 24, 2005.

VAN DIJK, T. A. *Discurso e poder*. São Paulo: Contexto, 2015.

VANDERFORD, M. L. Vilification and Social Movements: a case-study of pro-life and pro-choice rhetoric. *Quarterly Journal of Speech*, 75, 1989, p. 166-182.

ZANINI, M. Artigo de opinião: do ponto de vista à argumentação. In: ANTÔNIO, J. D.; NAVARRO, P. (Org.). *Gêneros textuais em contexto de vestibular*. Maringá: Eduem, 2017, p. 42-58.

Referências dos textos analisados neste artigo

Legenda ²²	
Texto	Número do texto
Data	Data da publicação do artigo
Acesso	Data do acesso ao artigo
Alvo	Grupo imigrante objeto de discussão no artigo
Racismo	O artigo apresenta o problema do racismo: promovendo-o = 1; denunciando-o = 0 ou nulo = artigo não aborda a questão
Endereço	Endereço eletrônico do artigo

Texto	Data	Acesso	Alvo	Racismo	Endereço
1	17/11/2015	31/10/2017	Islã	1	https://goo.gl/B7Tysd
2	20/11/2015	08/12/2017	Islã	1	https://goo.gl/um2snc
3	02/02/2012	04/04/2020	Islã	1	https://bit.ly/2wTfJvu
4	04/12/2013	12/04/2020	Islã	1	https://bit.ly/3a7zAnT
5	16/04/2015	30/04/2020	Islã	1	https://bit.ly/2SpNufo

²² Foram selecionados para figurar aqui apenas as variáveis e os textos da pesquisa citados no texto.